

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 820/DGP/IFRS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, e o que consta no Processo nº 23371.000464/2018-31,

## **RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento stricto sensu à servidora **VANDA APARECIDA FAVERO PINO**, SIAPE nº 1995954, SIAPECAD nº 01780670, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Campus Sertão para participação em programa de pós-graduação, Doutorado em Letras, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n° 114, de 16 de dezembro de 2014, pelo período de 21/12/2018 a 30/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 05 de dezembro de 2018 as 14:44. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 05 de dezembro de 2018 as 10:45. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 0D8F39AFDCCEBFA30ABCBA11CF81345E